

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 042/2024**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art.1º DESIGNAR os professores relacionados sob presidência do primeiro para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

- Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (Presidente)
- Professor Danilo Jose Alano Melo (Membro)
- Professor José Carlos de Souza (Membro)
- Professor Pompílio Locks Filho (Membro)
- Professor Vitor Hugo Klein Junior (Membro)

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria DG/CESFI 009/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 09/04/2024.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2024.

**Professor Oseias Alves Pessoa**  
**Diretor Geral do CESFI**  
**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1384QHPY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 10/06/2024 às 17:22:55

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjE4NDBfMjE4NzZfMjAyNF8xMzg0UUhQWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021840/2024** e o código **1384QHPY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.